

SESSÃO PLENÁRIA
13/08/2025



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
01	621	CP	Manifesta-se favorável à transformação da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Nhũ Porã em Escola de Ensino Médio, no município de Torres/RS.	Gládis	Seduc/RS	Torres	24/1900-0044540-4
02	622	CEI	Credencia a Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Retánh Leopoldino, no município de Muliterno, para a oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 4 e 5 anos. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar Parcial para a Educação Infantil.	Oswaldo	Seduc/RS	Muliterno	19/1900-0039378-4
03	623	CEF	Credencia a Escola de Ensino Fundamental Creare Por Tarsila, em Porto Alegre, para a oferta do Ensino Fundamental nessa Escola, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Acolhe o pedido de oferta da Educação Infantil, autorizada pelo Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre. Determina providência.	Raul	CREARE – CULTURA, RECREAÇÃO, ARTES E EDUCAÇÃO LTDA	Porto Alegre	25/1900-0026072-8
04	624	CEF/CEI	Considera cumpridas as providências, estabelecidas na Deliberação CEEEd nº 991/2024, referentes à Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Adalvírio Lima Siqueira, em Passo Fundo, para a oferta da Educação Infantil na faixa etária de 4 e 5 anos e do Ensino Fundamental.	Luís/Helenir	Seduc/RS	Passo Fundo	23/1900-0018858-9

05	625	CEF/CEI	Descrédencia, por mudança de sede, a Escola de Ensino Fundamental SESC Santa Cruz do Sul, na Rua Venâncio Aires, nº 300, em Santa Cruz do Sul. Credencia a Escola de Ensino Fundamental SESC Santa Cruz do Sul, na Rua Ernesto Alves, nº 1042, Centro, em Santa Cruz do Sul, para a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.	Karla/Gládis	Serviço Social do Comércio – SESC	Santa Cruz do Sul	25/1900-0024101-4
06	626	CEP	Considera cumprida, pela Escola Estadual Técnica Olavo Bilac, em São Borja, a providência estabelecida na Deliberação CEEEd nº 945/2024, referente à oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente.	Oswaldo	Seduc/RS	São Borja	22/1900-0020787-1
07	627	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, a Escola Estadual de Educação Básica João XXIII, em Campina das Missões, para a oferta do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Regimento Escolar para o Curso. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Informática, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 06/2017. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Informática, realizados no ano de 2024, na Escola Estadual de Educação Básica João XXIII. Determina providências.	Oswaldo	Seduc/RS	Campina das Missões	24/1900-0040576-3
08	628	CEP	Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2025, o Instituto Estadual de Educação Dinarte Ribeiro, em Caçapava do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Administração, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 695/2016. Aprova o Regimento Escolar para a Educação Profissional. Considera cumprida a providência determinada na Deliberação CEEEd nº 370/2016. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Administração, desenvolvido	Oswaldo	Seduc/RS	Caçapava do Sul	22/1900-0048906-0

			presencialmente, na forma concomitante e subsequente, realizados no 2º semestre de 2021 e nos anos de 2022 a 2024, no Instituto Estadual de Educação Dinarte Ribeiro. Determina providência.				
09	629	CEP	Recredencia, por 5 anos, a partir de 11 de março de 2025, a Escola Técnica Cecília Meireles – SEG, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Estética – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Estética, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 76/2020. Aprova o Regimento Escolar para a Educação Profissional.	Ana Rita	SEG – Sistema de Ensino Gaúcho – S.A.	Porto Alegre	24/1900-0042946-8
10	630	CEP	Recredencia, por 5 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Assis Brasil, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Determina providência.	Vitor	QI Faculdade e Escola Técnicaa Ltda.	Porto Alegre	25/1900-0012086-1
11	631	CEP	Recredencia, por 3 anos, o Colégio Uni Alpha, em Viamão, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 741/2022. Aprova Regimento Escolar para a Educação Profissional na modalidade de Educação a Distância.	Sani			

12	632	CEP	Recredencia, por 3 anos, a contar de 23 de dezembro de 2024, o Colégio Uni Alpha, em Viamão, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Administração, autorizado pela Deliberação CEEed nº 313/2020.	Sani			
13	633	CEP	Recredencia, por 3 anos, a contar de 15 de dezembro de 2024, o Colégio Uni Alpha, em Viamão, para a oferta do Curso Técnico em Guia de Turismo – eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Guia de Turismo, autorizado pela Deliberação CEEed nº 307/2020.	Sani	Colégio Uni Alpha Ltda.	Viamão	25/1900-0019869-0
14	634	CEMES	Recredencia, por 10 anos, a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, para a oferta de cursos de Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul. Determina providência.	Ruben	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS	Porto Alegre	22/1950-0000291-0
15	635	CEMES	Credencia, até 28 de julho de 2026, o Polo de Apoio Presencial, em Marau, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Determina providência.	Nélson	Associação Desenvolvimento da Educação e Cultura do Vale do Taquari	Marau	25/1900-0013632-6
16	636	CEMES/CEP	Recredencia, excepcionalmente, por 2 anos, a contar de 1º de janeiro de 2024, a Escola Estadual de Ensino Médio Frei Plácido, em Bagé/RS, para a oferta do Curso Técnico em Mecânica – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Mecânica – eixo tecnológico Controle	Percila/Nirlene	Seduc/RS	Bagé	21/1900-0037228-1

			e Processos Industriais, desenvolvidos de forma integrada ao Ensino Médio, realizados no ano letivo de 2018 ao ano de 2023. Toma conhecimento dos procedimentos adotados para o cumprimento das providências do Parecer CEEEd nº 924/2015. Determina providências.				
17	637	CLN	Constata o cometimento de irregularidades pela mantenedora, Instituto Elos, de Gramado, por colocar em funcionamento a Educação Infantil e o Ensino Fundamental à revelia do ato prévio de credenciamento e de autorização para funcionamento de cursos, pelo Conselho Estadual de Educação, em descumprimento à Resolução CEEEd nº 320/2012. Constata o descumprimento pelo Instituto Elos da Resolução CEEEd nº 350/2020, devido a não entrega de documentos e negativa de informações solicitadas pela 4ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), referente à lista com o nome dos estudantes e seus responsáveis, no dia da visita "in loco". Susta o exame de processos de credenciamento e de autorização para funcionamento de curso(s), bem como de transferência de manutenção, em que a mantenedora, Instituto Elos, seja parte interessada, pelo prazo de 3 (três) anos, contados da data de publicação desta Deliberação. Autoriza, em caráter excepcional, a continuidade do exame do pedido do Processo SE nº 24/1900-0056065-3, do Instituto Elos, quanto ao credenciamento institucional e à autorização para o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental, no estabelecimento localizado à Rua João Carniel, nº 300, Gramado.	Antônio	Instituto Elos	Gramado	25/1900-0012759-9
18	638	CLN	Constata irregularidade na oferta do Ensino Fundamental em estabelecimento "anexo", pela Escola de Ensino Fundamental Pequeno Rebanho, localizada à Rua Ouro Fino, nº 313, Bairro Parque Florido, município de Gravataí/RS, mantida pela entidade Jovens Com Uma Missão. Constata o descumprimento pela mantenedora, Jovens com Uma Missão, da Resolução CEEEd nº 350/2020, devido a não entrega de documentos solicitados por este Conselho referente à lista de estudantes matriculados na instituição de ensino irregular e os comprovantes de transferências a escolas devidamente credenciadas, impedindo a função fiscalizadora deste Órgão. Susta o exame de Processos	Rose	Jovens Com Uma Missão	Gravataí	25/2700-0000117-1

			contendo pleitos da mantenedora, Jovens com uma Missão, referentes a pedido(s) de credenciamento(s) e autorização para funcionamento de Curso(s), bem como de transferência de manutença de escola, pelo prazo de 3 anos. Determina providência à mantenedora, Jovens Com Uma Missão, nos termos do subitem 23.1, desta Deliberação. Estabelece medidas à 28ª CRE, conforme subitem 23.2 desta Deliberação.				
19	639	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Nelson Saint Vilus, na República do Haiti.	Helenir	Nelson Saint Vilus	Porto Alegre	25/2700-0000154-6
20	640	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Leonara Pereira Carballo, na República Oriental do Uruguai.	Helenir	Leonara Pereira Carballo	Santana do Livramento	25/1900-0037538-0
21	641	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Aquiseine Da Silva Inquec, na República de Angola.	Helenir	Aquiseine Da Silva Inquec	Passo Fundo	25/1900-0038487-7
22	642	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Mateus Stumpf, na República Portuguesa.	Carla Labres	Mateus Stumpf	Erechim	25/1900-0039351-5
23	643	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Vanessa Kailane Albornoz Da Rosa, na República Oriental do Uruguai.	Antônio	Vanessa Kailane Albornoz Da Rosa	Santana do Livramento	25/1900-0040220-4
24	644	CLN	Revalida o "Diploma" de Katherin Lopez Rodriguez, referente ao Curso "Técnico en Enfermería", expedido pela "F. C. M Cmdte. Arides Estévez Sánchez", na República de Cuba, por demonstrar correspondência ao Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde.	Helenir	Katherin Lopez Rodriguez	Porto Alegre	25/2700-0000006-0
25	645	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Emilia Geraldo Dolbeth Costa, na República de Angola.	Rose	Emilia Geraldo Dolbeth Costa	Porto Alegre	25/2700-0000174-0

26	646	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Onimisi Onoruoiza Ayomitide Adejumobi Gabriel Majebi, na República Federal da Nigéria.	Sônia	Onimisi Onoruoiza Ayomitide Adejumobi Gabriel Majebi	Porto Alegre	25/2700-0000177-5
27	647	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Luisa Manuel da Costa André, na República de Angola.	Raul	Luisa Manuel da Costa André	Porto Alegre	25/2700-0000175-9
28	648	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Isabel De Laura Afonso Dala, na República de Angola.	Rose	Isabel De Laura Afonso Dala	Santa Maria	25/1900-0041048-7
29	Resolução nº 386		Dispõe sobre norma transitória aplicável à oferta de cursos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, na forma de Educação a Distância, no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, em razão da vigência da Resolução CNE/CEB nº 3/2025, alterada pela Resolução CNE/CEB nº 6/2025.	Marcia Carvalho Antônio Letícia Luís Oswaldo	CEE/RS	Porto Alegre	25/2700-0000192-9